



Edição Nº 145, Ano IV

Bom Sucesso, 07 de Dezembro de 2017

Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº.114/2017 - Pregão Presencial nº. 070/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de licitação – Processo Licitatório Nº.114/2017 - Pregão Presencial Nº. 070/2017 - TIPO: Menor Preço – Objeto: Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, o Registro de Preços de horas trabalhadas de empresa especializada na manutenção de consultório odontológico.** Abertura dia 20/12/2017 às 13h00.

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3516/2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.516/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS OU AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS ou a beneficiários finais ordenados pelo município e aprovados pela Caixa Econômica Federal, Terreno com área de 6.325,83m² (seis mil trezentos e vinte e cinco vírgula oitenta e três metros quadrados), situado na Avenida Juscelino Kubitschek, Bairro Palmeiras, nesta cidade, não edificado, que servirão de uso exclusivo para viabilizar a implantação de empreendimento habitacional dentro de programas habitacionais públicos que visem a diminuição do déficit habitacional no Município.

Parágrafo Único – Caso as partes envolvidas decidam em conjunto pela doação à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga utilizar o imóvel para a persecução do fim descrito no caput dessa Lei Municipal.

Art. 2º - O Terreno que ora autoriza-se a doar, são de propriedade do Município e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso, livro 02, sob a matrícula nº 20.537.

Art. 3º - No Terreno cuja doação é autorizada, deverá ser erigido pela Companhia de habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, um empreendimento habitacional de interesse social voltado para beneficiários finais que não sejam proprietárias de outra unidade habitacional, o que constitui encargo específico a doação que ora se autoriza.

Parágrafo Primeiro – As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas aos beneficiários finais, observando as cláusulas e ajustes do Protocolo de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado em 03 de maio de 2017 entre o Município e a Companhia de habitação do Estado de Minas gerais, COHAB MINAS, bem como as normas do respectivo Programa de Habitacional e do Sistema Financeiro da Habitação.

Parágrafo Segundo – Sendo a doação do terreno à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga a repassa-los em lotes individualizados ou frações sem ônus para os beneficiários finais.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de doação à COHAB MINAS, esta fica autorizada transferir aos beneficiários finais da respectiva fração ideal correspondente a cada unidade habitacional a ser construído, o que pode ocorrer de maneira gratuita ou onerosa.

Art. 4º - Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social e sendo o imóvel destinado a Programa Habitacional, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.

Art. 5º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação à COHAB MINAS no prazo de 5 (cinco) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município.

Art. 6º - Fica atribuído ao Terreno objeto desta lei o valor global de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de novembro 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei nº 3515/2017

LEI Nº 3.515/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO”

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o § 7º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, e § 5º do artigo 107 do Regimento Interno, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Bairro Papa João Paulo II os loteamentos Bom Sucesso I e Bom Sucesso II, localizados no município de Bom Sucesso – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Sucesso, 24 de novembro de 2017.

VEREADOR PEDRO BATISTA LEITE
PRESIDENTE

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 762/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) LUIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 23.108, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 720/2017, de 07 de novembro de 2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA 761/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 2.270 (dois mil duzentos e setenta) dias, sendo deste total 1.157 (um mil cento e cinquenta e sete) dias conforme Certidão de Tempo de Serviço da Secretaria Única Judicial da Comarca de Bom Sucesso/MG, e 1.113 (um mil cento e treze) dias do INSS, do(a) servidor(a) JAMIL CASTANHEIRA CRUZ, Matrícula nº 28.282, cargo Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 466/1993, de 13 de setembro de 1993.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 28 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 760/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) ALESSANDRA BOLOGNANI, matrícula nº 31.045, cargo Nutricionista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2017 a 06/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 759/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) FRANCIMARA VIEIRA FARIA CARDOSO, matrícula nº 30.708, cargo Professor (1º cargo), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2017 a 06/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 758/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) FRANCIMARA VIEIRA FARIA CARDOSO, matrícula nº 31.114, cargo Professor (2º cargo), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2017 a 06/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 757/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei

Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) Maria de Nazaré Cruz, matrícula nº 25.471, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/11/2017 a 08/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 756/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) CLEYDIMARA FERREIRA DE CARVALHO TOLOSA, matrícula 31.068, cargo Professor, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/11/2017 a 24/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 755/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) INÁ APARECIDA LOPES, matrícula nº 25.493, cargo Serviçal, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24/11/2017 a 03/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 754/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GRASIELLE EUNICE FLORES, matrícula nº 26.718, cargo Técnico em Enfermagem, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, no período de 27/11/2017 a 26/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 753/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE, matrícula nº 31.146, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/11/2012 a 20/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 752/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ELISÂNGELA CASTANHEIRA, matrícula nº 25.714, cargo Servçal, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 15/11/2017 a 18/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 751/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

“REVOGA PORTARIA Nº 188/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando a solicitação da servidora Júnia Maria Rosa Oliveira, em Requerimento Protocolado sob o nº 1.730/2017, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 188/2016, de 11 de abril de 2016, que concede licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao(a) servidor(a) JÚNIA MARIA ROSA OLIVEIRA, matrícula nº 30.750, cargo Professor, a contar de 11 de dezembro de 2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 750/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CAROLINE LARA MOURÃO GUIMARÃES, Matrícula nº 31.343, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/12/2017 a 02/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 749/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) TATIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 30.998, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/12/2017 a 16/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 728/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o(a) servidor(a) FÁTIMA CLEUSA DOS REIS, matrícula nº 30.597, cargo de Motorista, a contar de 08 de novembro de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 058/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de novembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Alexsandra Aparecida Adriano de Camargo

OBJETO: Prestação de Serviços - Artesã

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 04/11/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Quarta - Da Vigência, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado pelo período 05/11/2017 a 31/12/2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 15 de agosto de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 03 de novembro de 2017.